



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Licitação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos destinados à Farmácia Básica.

2.1. Principal Característica:

Material de consumo

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: Pregão Eletrônico

COM Sistema de Registro de Preços - SRP

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica da Secretaria de Saúde de Porto Esperidião é de extrema importância para garantir a continuidade do abastecimento de medicamentos essenciais à população. Essa prática é fundamental por várias razões, que impactam diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores da cidade. Vamos detalhar alguns dos principais pontos que destacam a relevância desse processo:

1. Garantia de Acesso Universal aos Medicamentos Essenciais

A farmácia básica é responsável por fornecer medicamentos que são considerados essenciais para a atenção primária à saúde. Esses medicamentos são usados para tratar doenças comuns e condições de saúde crônicas, como hipertensão, diabetes, infecções respiratórias e outras doenças prevalentes na população. Garantir o acesso contínuo a esses medicamentos significa que os pacientes podem manter seus tratamentos sem interrupções, o que é crucial para evitar complicações de saúde e hospitalizações.

2. Prevenção de Desabastecimento e Crises de Saúde

A falta de medicamentos essenciais pode levar a crises de saúde pública, especialmente em comunidades onde a população depende exclusivamente do fornecimento público. Ao assegurar a aquisição regular de medicamentos para a farmácia básica, a Secretaria de Saúde de Porto Esperidião previne situações de desabastecimento que poderiam resultar em agravamento de doenças e aumento da demanda por serviços de urgência e emergência.

3. Eficiência no Uso de Recursos Públicos

A aquisição planejada e regular de medicamentos por meio de processos licitatórios, como o registro de preços, permite que a Secretaria de Saúde otimize o uso de recursos públicos. Esse planejamento evita compras emergenciais que costumam ser mais caras e menos eficientes. Assim, é possível adquirir medicamentos a preços mais competitivos, assegurando a economicidade e o uso racional do orçamento público destinado à saúde.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

4. Redução das Desigualdades em Saúde

Porto Esperidião, como muitas outras cidades, pode ter populações vulneráveis que enfrentam barreiras para acessar medicamentos, seja por questões econômicas ou geográficas. A farmácia básica desempenha um papel essencial em reduzir essas desigualdades, fornecendo acesso gratuito ou a baixo custo a medicamentos essenciais para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.

5. Capacidade de Resposta a Emergências de Saúde Pública

Em situações de emergências, como surtos de doenças, desastres naturais ou crises sanitárias, a farmácia básica deve estar preparada para responder rapidamente. A aquisição regular e a manutenção de um estoque adequado de medicamentos essenciais garantem que o município de Porto Esperidião esteja preparado para enfrentar tais situações, protegendo a saúde da população de maneira eficiente.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

O Plano de Contratação Anual (PCA) está atualmente em elaboração.

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Alexandre Pereira do Carmo - Matrícula n.º 982

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Cintya do Carmo Carvalho - CPF: 040.277.911-85

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

a) Francisco Silva de Oliveira Junior - Matrícula n.º 13152

Atividade: Gestor do Contrato.

b) Lucas Borks Zorzenon Pomar - Matrícula n.º 13146/1

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

01/11/2024

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 19 de agosto de 2024.


ALFEU MUSSOLINO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 015/2017

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br